



APROVADO

Unanimidade

EM 12/04/2022

Presidente

Projeto de Lei nº 029/2022

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)

Partido - PROS

**INSTITUI O DIA BRANCO E VERMELHO –
DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A SURDOCEGUEIRA NO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA.**

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização sobre a Surdocegueira no Município de São Lourenço da Mata a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro.

Art. 2º. São objetivos da data de conscientização:

- I- estimular ações educativas visando à prevenção da rubéola durante a gestação;
- II- das visibilidade às pessoas com surdo-cegueira e sua condição única; e
- III- sensibilizar todos os setores da sociedade pra que compreendam a condição das pessoas com surdo-cegueira combatendo qualquer forma de discriminação.

Art. 3º. A data passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de abril de 2022.

**SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98


☎ 81 3525 0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

A surdocegueira caracteriza-se pela perda da audição e da visão, simultaneamente, podendo ser parcial ou total. Em graus elevados, o comprometimento desses sentidos pode tornar a percepção de mundo dessas pessoas bastante restrita, exigindo o desenvolvimento de diferentes formas de comunicação para compreender e interagir com a sociedade à sua volta. Por se tratar de uma deficiência única em sua especificidade, o indivíduo surdocego necessita de uma atenção diferente daquela dispensada às pessoas com deficiência visual ou deficiência auditiva, especialmente no que se refere à comunicação, à informação e à mobilidade.

A presente justificativa destaca-se na necessidade de conscientizar a população das necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento de pessoas com deficiência, de forma a combater o preconceito, a discriminação e desenvolver ao máximo suas potencialidades. A escolha do dia 12 de novembro corresponde ao início do "I Seminário Brasileiro de Educação do Deficiente Áudio Visual – SEDAV", que teve lugar na cidade de São Paulo, de 12 a 16 de novembro de 1977, um marco para as pessoas com surdocegueira no Brasil e na América Latina. Dessa forma, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente Projeto para análise e apreciação, levando-se em consideração a relevância da temática, conto com o apoio de todos os nobres colegas.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM